

iii) Conteúdos pedagógicos: parâmetro que tem em conta as publicações, aplicações informáticas e protótipos experimentais de âmbito pedagógico que o candidato realizou ou participou na realização, tendo em consideração a sua natureza e o seu impacto na comunidade nacional e internacional.

iv) Atividade de ensino: parâmetro que tem em conta as unidades curriculares que o candidato coordenou e lecionou tendo em consideração a diversidade, a prática pedagógica e o universo dos alunos.

XII.3.2.5 — Participação em órgãos de gestão, a que foi dado um fator de ponderação de 5 % considerando;

i) Cargos em órgãos da universidade e da escola: parâmetro que tem em consideração a natureza e a responsabilidade do cargo.

ii) Cargos em unidades e coordenação de cursos: parâmetro que tem em conta o cargo, o universo de atuação e os resultados obtidos pelo candidato no exercício de funções de gestão em departamentos e unidades de investigação, de coordenações de curso, de áreas científicas ou de secções.

iii) Cargos e tarefas temporárias: parâmetro que tem em conta a natureza, o universo de atuação e os resultados obtidos pelo candidato quando participou em atividades editoriais de revistas internacionais, em avaliação em programas científicos, em júris de provas académicas, em júris de concursos e em cargos e tarefas temporárias que tenham sido atribuídas pelos órgãos de gestão competentes, entre outros.

iv) Outros cargos: parâmetro que tem em conta o exercício de cargos a que alude o artigo 49.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC) e de cargos em organizações científicas nacionais e internacionais.

XII.4 — Parâmetros preferenciais:

É parâmetro preferencial o candidato ser um(a) jovem doutorado(a) de elevado potencial e capacidade de investigação que pretenda ingressar na base da carreira de investigação científica, com um *curriculum vitae* que se adequa à área científica do concurso, dando-se especial relevo à produção científica do candidato nos últimos 5 (cinco) anos no domínio das tecnologias da radiação ionizante e suas aplicações.

É parâmetro preferencial a contribuição para o desenvolvimento e evolução da área científica em que é aberto o concurso

XII.5 — O processo de votação a utilizar para deliberar sobre a ordenação final dos candidatos será o seguinte:

XII.5.1 — Durante a reunião e antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta num documento escrito, que será depois anexo à ata, a sua ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, nomeadamente na consideração dos parâmetros e critérios que foram aprovados.

XII.5.2 — Nas várias votações, cada membro do Júri deve respeitar a ordenação que apresentou no documento escrito, não sendo admitidas abstenções.

XII.5.2.1 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar.

XII.5.2.2 — No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em 1.º lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação.

XII.5.2.3 — No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado e houver, pelo menos um, que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram em último, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir, o Presidente do Júri decide qual o candidato a eliminar.

XII.5.2.4 — Caso todos os candidatos tenham ficado empatados na primeira votação, repete-se a votação, após um período de discussão entre os elementos do júri. Caso o empate persista, cabe ao Presidente do Júri decidir qual o candidato a eliminar.

XII.5.2.5 — O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Investigador Auxiliar existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nos Regulamentos, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo

da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data), ... (assinatura)

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limedede de Oliveira*.

312038855

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 3253/2019

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que, por despacho reitoral de 17 de janeiro de 2019, foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de Investigação 02/SAICT/2017/029395, com a duração mínima de 30 meses e a máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- Estabelecer o potencial pró-aterogénico de lípidos oxidados, encontrados no plasma de doentes com enfarte de miocárdio, em modelos animais de aterosclerose;
- Estudo do lisossoma como alvo terapêutico para tratamento da aterosclerose.

2 — Requisitos gerais da candidatura:

- Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biomedicina ou áreas afins;
- Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- Doutoramento em Biomedicina ou áreas afins;
- Demonstrar excelente experiência em Biologia Molecular e Celular comprovada com publicações científicas;
- Experiência em inflamação, sinalização celular e culturas 3D serão consideradas mais-valias;
- Bons conhecimentos da língua inglesa.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA

Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana, n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Contatos de duas referências;
- iv) Cópia de certificado ou diploma de licenciatura e mestrado;
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (10 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (90 %);
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual;
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri;
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular;
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri;
- f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Doutora Otilia Vitoriana Vieira, Investigadora FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutora Cláudia Almeida, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutora Rita Teodoro, Investigadora FCT (Nível Inicial), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutor Paulo Pereira, Investigador Coordenador, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutor Vasco Barreto, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em título para o endereço eletrónico ec.applications@nms.unl.pt.

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: www.eracareers.pt e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017, de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeada-

mente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

5 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

312040522

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 3254/2019

Por despacho exarado, a 10 de dezembro de 2019, pelo Magnífico Reitor, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi designada, em comissão de serviço, conforme proposto pelo júri do procedimento concursal, publicado através do Aviso n.º 15077/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2018, a mestre Sofia Pereira, Técnica Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, para titular, a partir de 1 de fevereiro de 2019, no cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretora de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, por possuir a competência técnica, a experiência profissional e o perfil exigido para o exercício do referido cargo.

2019-02-04. — A Administradora, *Maria da Conceição da Costa Marques*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Sofia Pereira
Data de nascimento: 22.05.1974
Naturalidade: França
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica e profissional:

A frequentar o curso de licenciatura em Gestão, pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Curso de Pós-graduação em Contratação Pública, pelo CEDI-PRE — Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, da Universidade de Coimbra (2011).

Curso de mestrado em Ciências da Educação pela Universidade da Beira Interior, concluído com a classificação final de muito bom (2001/2006).

Certificado de aptidão profissional para exercer a profissão de formador (2001).

Curso de licenciatura em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, concluído com a informação final de bom, 15 valores (1995/1999).

Formação complementar:

Participação em ações de formação, congressos, seminários, oficinas de trabalho e outras atividades de idêntica natureza, designadamente: «Principais aspetos a ter em conta na Contratação Pública, face às alterações no Código dos Contratos Públicos» (2018), «Gestor do contrato no âmbito do novo Código dos Contratos Públicos» (2018), «Apresentação das alterações ao Código dos Contratos Públicos» (2017), «Principais alterações ao Código dos Contratos Públicos» (2017), «Regulamento geral de proteção de dados» (2017), «Centrais de compras intermunicipais» (2016), «Formação essencial em seguros» (2016), «Revisão do Código dos Contratos Públicos: reflexões críticas sobre o anteprojeto» (2016), «SNC-AP» (2016), «Utilizadores: Anogov» (2016), «Central de compras da CIMRL: acordos quadro» (2015), «Contratos Públicos: jurisprudência sobre contratos públicos e novas diretivas da contratação pública» (2015), «Criação de estratégia de desenvolvimento económico e social local» (2015), «Novas diretivas europeias em matéria de contratação pública: um olhar sobre as alterações a introduzir ao Código dos Contratos Públicos» (2015), «Novo Código do Procedimento administrativo» (2015), «Análise e avaliação de propostas» (2014), «Contratação pública: aquisição de bens e serviços, gestão de stocks» (2014), «Gestão do património: inventariação e valorização de bens» (2014), «Gestão do tempo» (2014), «Regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais» (2014), «Melhoria de eficiência e redução de custos, excelência em gestão,